

Contratação Escola

Abertura de concurso de contratação de escola para professor do Grupo 350 –Espanhol

1. Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto – lei n.º132/2012,de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei nº 146/2013, de 22 de outubro, Lei n.º80/2013,de 28 de novembro, e Decreto –Lei n.º83 - A/2014,de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º36/2014,de 22 de junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um docente do grupo de recrutamento 350,em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2018/2019,para suprimimento de necessidades letivas temporárias deste agrupamento;
2. Requisitos: Habilitação profissional para a docência do grupo 350.
3. Características da oferta

Nº Horário DGAE	Disciplinas	Nível de Ensino	Nº de horas	Local	Duração
25	Espanhol	3º ciclo	12	Agrupamento Escolas de Sardoal	Temporário

4. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção – Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - b) Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no nº3 do artigo 39ºdo mesmo Decreto-Lei (três dias úteis após a abertura do concurso);
 - c) Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página eletrónica do Agrupamento a lista final ordenada.

Sardoal,04 de março de 2019

A Diretora,



(Ana Paula Faustino Sardinha)